

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA  
REALIZADA EM 25 DE ABRIL DE 2022**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 25 de abril de 2022, às 15 horas, na sede da Alunorte – Alumina do Norte do Brasil S.A. (“Companhia”), localizada na Cidade de Barcarena, Estado do Pará, na Rodovia PA-481, Km 12, área 73, Distrito de Murucupi, CEP: 68.445-000.

**2. CONVOCAÇÃO:** Dispensada a convocação prévia consoante o disposto no parágrafo 4º do Artigo 124 da Lei nº 6.404/76, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), em função da presença das acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia.

**3. PRESENÇA:** Presentes os acionistas representando a totalidade do capital social da Companhia, conforme assinatura lançada no Livro de Presença de Acionistas. Foi dispensada a presença dos administradores da Companhia, bem como do representante dos auditores independentes, nos termos do artigo 134, parágrafo 2º da Lei das Sociedades por Ações.

**4. MESA:** Verificada a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, o Sr. Pedro A. Garcia Valenzuela foi nomeado Presidente da Assembleia, e nomeou o Sr. Daniel Ugo Rivera Theilkuhl como Secretário.

**5. PUBLICAÇÕES:** Os resultados financeiros da Companhia foram publicados no jornal Diário do Pará no dia 20 de abril de 2022.

**6. ORDEM DO DIA:** (i) Examinar, discutir e deliberar sobre as demonstrações financeiras referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021; (ii) Deliberar sobre a destinação do resultado do referido exercício social; e (iii) Aprovar a remuneração fixa anual dos administradores da Companhia.

**7. DELIBERAÇÕES:** Os acionistas aprovaram, por unanimidade e sem reservas, as matérias abaixo, bem como a lavratura da presente ata na forma sumária, de acordo com os termos do Artigo 130, parágrafo 1º da Lei das Sociedades por Ações:

**7.1.** Aprovar o Relatório Anual e as Demonstrações Financeiras da Companhia, acompanhadas do Parecer dos Auditores Independentes, todos referentes ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021.

**7.2.** O lucro líquido do exercício, evidenciado na Demonstração de Resultado, no valor total de **R\$429.589.314,16** (quatrocentos e vinte e nove milhões, quinhentos e oitenta e nove mil, trezentos e catorze reais e dezesseis centavos), para o qual se propõe a seguinte destinação:

**7.2.1. ABSORÇÃO DO PREJUÍZO:** Com base no artigo 189 da Lei das Sociedades por Ações a Diretoria propõe a absorção do prejuízo acumulado no valor total de **R\$340.992.760,65** (trezentos e quarenta milhões, novecentos e noventa e dois mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e cinco centavos), restando o saldo remanescente do lucro líquido após a absorção do prejuízo no valor de **R\$88.596.553,51** (oitenta e oito milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos); e

**7.2.2. RESERVA DE INCENTIVO FISCAL:** A esta reserva devem ser destinados todo o saldo remanescente após a absorção prejuízo. Dessa forma o lucro líquido no valor total de **R\$88.596.553,51** (oitenta e oito milhões, quinhentos e noventa e seis mil, quinhentos e cinquenta e três reais e cinquenta e um centavos), será destinado à Reserva de Incentivo Fiscal conforme preconizado pela Lei das Sociedades por Ações, antes de qualquer distribuição de dividendos a Companhia está recompondo o saldo da reserva de incentivos fiscais após da utilização para absorção de prejuízos acumulados.

**7.3.** A remuneração fixa anual dos administradores para o exercício de 2022, no montante de até R\$2.595.572,00 (dois milhões, quinhentos e noventa e cinco mil, quinhentos e setenta e dois reais), a qual será individualizada pela Diretoria da Companhia.

**8. ENCERRAMENTO:** Como nada mais havia a ser tratado, o Presidente encerrou os trabalhos, lavrando a presente Ata, a qual foi lida, aprovada e assinada por todos os acionistas presentes, quais sejam: (i) **ANANKE ALUMINA S.A.**; (ii) **HYDRO ALUMINIUM BRASIL INVESTMENT B.V.**; (iii) **COMPANHIA BRASILEIRA DE ALUMÍNIO**; (iv) **NIPPON AMAZON ALUMINIUM CO., LTD.**; (v) **MITSUI & CO., LTD.**; e (vi) **JAPAN ALUNORTE INVESTMENT CO., LTD.** Confere com o original lavrado em livro próprio. Barcarena, PA, 25 de abril de 2022. Pedro A. Garcia Valenzuela - Presidente; Daniel Ugo Rivera Theilkuhl - Secretário. CERTIDÃO - Junta Comercial do Estado do Pará - Certifico o registro em 13/05/2022 sob o nº 20000774708. Protocolo 224889915 de 06/05/2022. Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos - Secretária-Geral.

Este documento esta firmado por

	<b>Firmante</b>	CN=DIARIOS DO PARA LTDA:04218335000131, OU=24840059000156, OU=Videoconferencia, OU=AR CERTIFICADORA DIGITAL SERVICOS INTELIGENTES, OU=RFB e-CNPJ A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, L=BELEM, ST=PA, C=BR
	<b>Fecha/Hora</b>	Wed Jun 15 10:46:05 GMT 2022
	<b>Emisor del Certificado</b>	CN=AC ONLINE RFB v5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR
	<b>Numero de Serie</b>	4032859535548775411
	<b>Metodo</b>	urn:adobe.com:Adobe.PPKLite:adbe.pkcs7.sha1 (Adobe Signature)
<b>Nota</b>	Certificado por DIARIO DO PARA e publicado em sua plataforma digital. Autenticidade pode ser verificada no QrCode ao lado ou no link: <a href="https://ee.dol.com.br/publicidadelegal">https://ee.dol.com.br/publicidadelegal</a>	